



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 013 /2025

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A morte não é nada

“A morte não é nada.
Eu somente passei
para o outro lado do Caminho.

Eu sou eu, vocês são vocês.
O que eu era para vocês,
eu continuarei sendo.

Me dêem o nome
que vocês sempre me deram,
façam comigo
como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo
no mundo das criaturas,
eu estou vivendo
no mundo do Criador.

Não utilizem um tom solene
ou triste, continuem a rir
daquilo que nos fazia rir juntos.

Rezem, sorriam, pensem em mim.
Rezem por mim.

Que meu nome seja pronunciado
como sempre foi,
sem ênfase de nenhum tipo.
Sem nenhum traço de sombra
ou tristeza.

A vida significa tudo
o que ela sempre significou,
o fio não foi cortado.
Porque eu estaria fora
de seus pensamentos,
agora que estou apenas fora
de suas vistas?

Eu não estou longe,
apenas estou
do outro lado do Caminho...

Você que aí ficou, siga em frente,
a vida continua, linda e bela
como sempre foi.” *(Santo Agostinho)*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

No último dia 13 de março faleceu a estimadíssima Wandercy Rodrigues Becker com 78 anos, casada com o senhor Alberto Eduardo Becker, mãe da Daniela Becker de Almeida Guilherme.

Foi um exemplo de determinação e fé, deixará muita saudade em todos nós.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

“Orar é como voar até o céu e abraçar a Deus com o coração”

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, *Moção de Pesar pelo passamento da falecida no dia 13 de março de 2025.*

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada a família.

Gabinete da Vereadora, 17 de março de 2025.

VICE-PRESIDENTA/VEREADORA - PAULA SAVIOLI

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de março de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de março de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente